



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER N.º 001/18 DA COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CCD), DE 009/18 DE AGOSTO DE 2018.

Projeto de Lei Ordinária n.º 009/18, de autoria do Ver.Rafael de Almeida Barros, que Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORMOSENSE DE APOIO A CULTURA.

Relator: Ver. Miro Bikes.

**I – Relatório**

O Vereador Miro Bikes relata que o senhor Ver. Rafael de Almeida Barros, através do presente projeto de Lei Ordinária, que a Associação Comunitária Formosense de apoio a Cultura e de suma importância para as áreas Cultural e Assistencial de nossa cidade, proporcionando assim a oportunidade de oferecer o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, a difusão de idéias, tradições, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridas pelo ser humano, que por sua vez torna se oportuna concretizando o incentivo a cultura.

**II – Análise**

No âmbito da competência dessa comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse publico.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

**III – Voto**

Em face do exposto, quanto ao mérito, à matéria deve ser acolhida.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Agosto de 2018.

Relator



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER N.º 001/18 DA COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CCD), DE 009/18 DE AGOSTO DE 2018.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, Direitos Humanos, Minoria e Legislação Participativa opinou quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 009/18.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Agosto de 2018.

Presidente

Vice-Presidente

Relator